N.º 250.

Illm.º e Exm.º S.r

Hoje chegarão noticias de Lisboa, ainda mais assustadoras, do que aquellas que hei participado á V.Ex.ª no meu precedente Officio de N.º 24 porque no dia 13- do corrente mez tomou o Serenissimo Senhor Infante a resolução de dissolver a Camara dos Deputados como V.Ex.ª verá na copia inclusa da Carta Regia expedida ao Duque de Cadaval na qualidade de Presidente da Camara dos Pares.

Consta que esta violenta medida fôra motivada pela probabilidade que havia de que na quelle dia se faziao na segunda Camara algumas moções contra a marcha que o Governo estava seguindo, e a protecção decidida que S.A.R. estava dando aos Corifeos do Seu partido, e ás pessôas que se havião feito notaveis pela sua aversão ao regimen Constitucional.

No mesmo dia 13- foi o Conde de Villa Real

demittido do Cargo de Ministro dos Negocios
Estrangeiros; e no momento da partida do
Paquete, que teve lugar no dia 12, reinava
em Lisboa a maior consternação.
Irei noticiando a V. Ex.ª tudo o mais que fôr
chegando ao meu conhecimento; e tenho hum
triste presentimento de que participarei á
V. Ex.ª acontecimentos ainda mais desagra-
daveis.
Deos Guarde á V. Ex.ª - Londres em 24 -
de Março de 1826.

Ill.mo e Ex.mo S.r Marquez de Aracaty.

Visconde de Itabayana

Cópia

Honrado Duque de Cadaval, Primo, e Amigo. Eu o Infante Regente, em nóme d'El. Rei, vos envio muito saudar, como aquelle que muito amo e prézo. Por Decreto da data de hoje, fui servido, em nóme d'El. Rei, usar da attribuição do Poder Moderador, no Tit. 5.°, Cap. 1.°, Art. 74, S. 4.° da Carta Constitu = =cional, e dissolver a Camara dos Deputados: O que vos communico para que o façais presente á Camara dos Dignos Pares de que sois Presidente, afim de que assim o faça entendendo como lhe cumpre. = Escrito no Palacio da N. S. da Ajuda aos 13 de Março 1828 = Infante Regente

Está conforme

Lisboa